

CONSELHO UNIVERSITÁRIO**RESOLUÇÃO Nº 16/2019/CONSUN**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o seu Regimento Interno, observando ao Art. 205 do Regimento Geral; em atenção ao Art. 10, Inciso IV, e Art. 33, Inciso I, ambos do Estatuto Universitário; considerando o deliberado e aprovado na 1ª Sessão Especial do CONSUN, e o que consta no processo nº 23422.006614/2019-35, resolve:

Art. 1º Alterar o Regimento Geral da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, alterado pela Portaria nº 1.175/2015/GR.

Art. 2º O Art. 135 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 135. Os Programas e cursos de Pós-Graduação terão regimentos próprios, nos quais se observarão as normas gerais aprovadas pela comissão Superior de Ensino, bem como as normativas superiores vigentes.

Parágrafo único. Os regimentos mencionados no caput serão aprovados pelo Conselho do Instituto no qual está alocado o programa de pós-graduação." (NR)

Art. 3º O Art. 136 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 136. As regras gerais para funcionamento de Programas e Cursos de Pós-Graduação na UNILA, nas quais, dentre outros assuntos pertinentes, estão incluídas normas para matrículas, desligamentos e trancamentos, serão propostas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e aprovadas pela comissão Superior de Ensino." (NR)

Art. 4º O Art. 137 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 137. As propostas para criação, expansão, reformulação ou extinção de Programas e Cursos de Pós-Graduação devem ser submetidas, sucessivamente, ao Conselho do Instituto, à Comissão Superior de Ensino e ao CONSUN." (NR)

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
6 de setembro de 2019

GABINETE DA REITORIA**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 486/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 468, de 07 de agosto de 2019, p. 3, no Art. 3º, onde se lê "Departamento de Informações Institucionais", leia-se "Divisão de Atendimento ao Aluno"; nos Artigos 4º, 5º, 6º, 7º e 8º, onde se lê "Serviço de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais", leia-se "Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno".

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
6 de setembro de 2019

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 578/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 475, de 30 de agosto de 2019, p. 8-9, no Art. 1º, onde se lê "Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº

574/2019/GR", leia-se "Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 577/2019/GR".

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
6 de setembro de 2019

PORTARIA Nº 580/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 39/2014/CONSUN, a Portaria nº 61/2017/GR/UNILA e o que consta no processo 23422.011401/2016-03, resolve:

Art. 1º Subdelegar a coordenação da área de Biologia no âmbito do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza – ILACVN aos servidores:

I - MARCELA STUKER KROPF, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2146009, Titular;

II - LUIZ HENRIQUE GARCIA PEREIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1999589, Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
3 de setembro de 2019

PORTARIA Nº 581/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 39/2014/CONSUN, a Portaria nº 61/2017/GR/UNILA e o que consta no processo 23422.011401/2016-03, resolve:

Art. 1º Subdelegar a coordenação da área de Matemática no âmbito do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza – ILACVN aos servidores:

I - MARIANA RAMOS REIS GAETE, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1937286, Titular;

II - CLEILTON APARECIDO CANAL, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1086306, Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
3 de setembro de 2019

PORTARIA Nº 583/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 34 da Lei 8.112/1990; e o que consta no processo 23422.011678/2019-77, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2019, o servidor JEAN BOSCO KAKOZI KASHINDI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2356465, nomeado pela Portaria nº 1366/2016/GR/UNILA, publicada no DOU de 23 de novembro de 2016, s. 2, p. 18, na vaga de código nº 904947.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
4 de setembro de 2019